

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG****Matrícula nº107.175****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 01F****Matrícula 107.175 Data: 16/07/2015**

**Imóvel:** Apartamento nº 503 do Bloco 08 do Residencial Orgulho de Minas II, situado na Rua Alípio Francisco de Souza, nº 36 e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,004167 dos lotes 01 e 02, do quarteirão 135-E, do bairro Vera Cruz, neste município de Belo Horizonte, com área privativa principal de 42,90m², área privativa total de 42,90m², área de uso comum de 4,82m², área real total de 47,72m².

**Proprietário:** **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na qualidade de gestora desse Fundo.

**Registro anterior:** Matrícula nº 107.010 do Livro 02 - Registro Geral deste Cartório.

Emolumentos: R\$4,08. Taxa de fiscalização: R\$1,28. Total: R\$5,36.

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

**Av-1-107.175. RESTRIÇÃO LEGAL.** Conforme Av-3 das matrículas 85.053 e 85.054, transportado para a Av-1 da matrícula 107.010 deste Cartório, faço constar que em vista do disposto nos parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na qualidade de agente gestora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, declara que o imóvel acima comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o caput do art. 2º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001. O empreendimento bem como seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos de CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Cobrança de emolumentos feita na forma do art. 42, § 1º, da Lei n. 11.977/2009. Data da averbação: 16/07/2015. [psao]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

**Av-2-107.175.** Protocolo nº 342.356, em 09/07/2015. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

A convenção de condomínio do **RESIDENCIAL ORGULHO DE MINAS II** foi registrada sob o n. 7.578 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Emolumentos: R\$3,24. Taxa de fiscalização: R\$1,02. Total: R\$4,26. Data da averbação: 16/07/2015. [psao]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

- Continua na Ficha 01V -

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG****Matrícula nº107.175****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 01v**

**Av-3-107.175.** Protocolo nº 351.772, em 23/03/2016. **CANCELAMENTO.** À vista do contrato particular de 19/03/2015 - n. 171001500501 e por autorização da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, procedo ao cancelamento da averbação das cláusulas restritivas legais lançadas na Av. 1 acima. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$14,35. Taxa de fiscalização: R\$4,51. Total: R\$18,86. Data da averbação: 31/03/2016. [bctm]. Dou fé. — *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrivente Autorizada

**R-4-107.175.** Protocolo nº 351.772, em 23/03/2016. **COMPRA E VENDA.** De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública nos termos do art. 38 da Lei n. 9.514/97 de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º da Lei 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977, de 07/07/2009, datado de 19/03/2015 - n. 171001500501, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, o proprietário **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a PRISCILA SOUZA DOS SANTOS, brasileira, solteira, porteiro edif, ascens, garagem, RG n. MG-11.822.205-SSP/MG, CPF n. 077.458.866-78, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua São Vicente, n. 60, bloco 11, C, Bairro Granja de Freitas, pelo valor de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), pago e quitado, sendo os recursos oriundos de parcelamento/financiamento concedido pelo FAR. Compareceu como anuente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04. Consta do contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto n. 93.240/86, substituindo-os pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula. Obriga-se a compradora as demais condições do contrato. Uma via do documento ficou arquivada nesta serventia. Valor fiscal: R\$146.651,20. Emolumentos: R\$330,33. Taxa de Fiscalização: R\$153,49. Total: R\$483,82. Data do registro: 31/03/2016. [bctm]. Dou fé. — *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrivente Autorizada

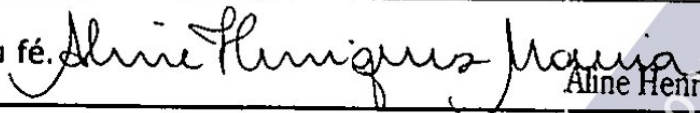
**R-5-107.175.** Protocolo nº 351.772, em 23/03/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública nos termos do art. 38 da Lei n. 9.514/97 de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º da Lei 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977, de 07/07/2009, datado de 19/03/2015 - n. 171001500501, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, **PRISCILA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, porteiro edif, ascens, garagem, RG n. MG-11.822.205-SSP/MG, CPF n. 077.458.866-78, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua São Vicente, n. 60, bloco 11, C, Bairro Granja de Freitas, proprietária do imóvel acima matriculado, alienou o mesmo fiduciariamente ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, em garantia do empréstimo de **R\$62.000,00**, com recursos do FAR-PMCMV, que deverá ser pago em 120 prestações, sendo o encargo mensal inicial total de R\$516,66; subvenção FAR: R\$491,66; encargo a ser pago R\$25,00, vencendo-se a primeira no dia 19/04/2015. Não há incidência de juros. Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei n. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$62.000,00. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. Uma via do documento ficou arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$218,33. Taxa de Fiscalização: R\$84,13. Total: R\$302,46. Data do

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**

CNM.41787.2.0107175 13

**Matrícula nº 107.175****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 02F**

registro: 31/03/2016. [bctm]. Dou fé.



Aline Henriques Moreira

Escrivente Autorizada

**Av-6-107.175.** Protocolo nº 351.772, em 23/03/2016. **CLÁUSULAS RESTRITIVAS LEGAIS.** De acordo com o contrato particular com efeito de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei n. 9.514/97 e artigos 2º e 8º da Lei 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977, de 07/07/2009, datado de 19/03/2015 - n. 171001500501, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, o imóvel acima matriculado integra o patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, de acordo com o art. 2º da Lei n. 10.188, de 12/02/2001, e ainda é mantido sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, não se comunica com o patrimônio desta, não integra seu ativo, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação, não compõe a lista de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, não pode ser dado em garantia de débito de operação, não é passível de execução por quaisquer credores e não poderá ser constituído sobre o mesmo qualquer ônus real. Emolumentos: R\$3,59. Taxa de fiscalização: R\$1,13. Total R\$4,72. Data da averbação: 31/03/2016. [bctm]. Dou fé. —

Aline Henriques Moreira

Escrivente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR